



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
(Resolução nº 580, 29 de dezembro de 2023)

1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA

Setor:

Assessoria de Relações Públicas – Cerimonial

Responsável pela Demanda | Cargo:

Patrícia Mota | Assessorade Relações Públicas

Matrícula:

106886-5

E-mail:

patricia.mota@recife.pe.leg.br

Telefone:

81 – 98125-8486

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Contratação de Empresa especializada na prestação de **Serviço de Locação de Equipamentos (som e imagem)**, para atender a demanda da Câmara Municipal da Cidade do Recife na Solenidade de Posse do Prefeito e Vereadores, a realizar-se em 01 de janeiro de 2025 às 15h00min.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal do Recife realiza, regularmente, solenidades que são de suma importância para a cidade e para a comunidade. Esses eventos, tais como cerimônias de posse, homenagens, sessões solenes, entre outros eventos oficiais, exigem um alto padrão de organização e infraestrutura para que possam ocorrer de forma adequada e com o devido respeito ao protocolo institucional.

Para assegurar que esses eventos sejam realizados com a qualidade exigida e de forma segura e organizada, é imprescindível a contratação de estrutura especializada, tais como telão de led, monitor e sistema de sonorização, entre outros. Essas estruturas são essenciais para garantir uma organização de excelência, bem como recepcionar de forma adequada os familiares e convidados do Prefeito e Vereadores que serão recepcionados durante a solenidade de posse no dia 01 de janeiro de 2025.

Portanto, a contratação desses itens constantes neste Termo de Referência é justificada pela necessidade de assegurar a realização do evento com a finalidade técnica necessária, atendendo às expectativas de sociedade e preservando a boa imagem e o funcionamento eficiente da Câmara

Municipal do Recife.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento Plano de Ação - fundamentados a partir de reuniões entre a Assessoria de Relações Públicas e áreas envolvidas nos eventos já realizados e também responsáveis pela descrição dos itens necessários e adequados à solenidade de posse que será realizada na Câmara Municipal do Recife.

O valor da locação estima-se em até R\$58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais), valor praticado no mercado, segundo pesquisa realizada junto a empresa especializada.

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA.

Faz-se necessário o atendimento dessa solicitação em tempo hábil, diante da necessidade de garantir a qualidade e eficiência na realização da Solenidade de Posse da Câmara Municipal do Recife que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2025.

Com o objetivo de assegurar que a Solenidade de Posse do Prefeito da Cidade do Recife e Vereadores seja realizada de forma organizada, segura e com a qualidade exigida faz-se necessário que essa demanda seja executada no máximo até 01 de dezembro de 2024.

2.5 VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES.

Não se aplica, posto que não há vinculação com outros documentos.

2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Não se aplica. A solicitação em tela não requer contratação de produtos ou serviços associados.

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E, SE FOR O CASO, DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme disposição legal contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), valor este atualizado através do Decreto Federal nº 11.871/2023, no caso de serviços em geral e compras.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solenidade de Posse do Prefeito da Cidade do Recife e dos Vereadores, realizada na Câmara Municipal do Recife, é um evento institucional de grande relevância, que exige uma estrutura adequada equipamentos modernos e em perfeito estado de conservação, que garantam o sucesso da cerimônia e proporcionem conforto e segurança ao público presente.

Por isto, a contratação desses serviços é justificada e necessária, uma vez que é imprescindível a contratação de equipameto que garantam a qualidade do evento e a sua finalidade técnica, atendendo às expectativas da sociedade e preservando a boa imagem da Câmara Municipal do Recife.

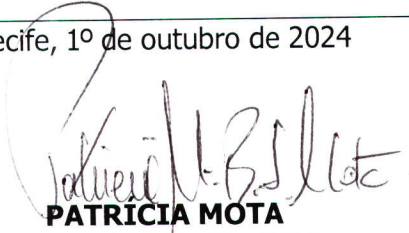
2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a realização do evento que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2025, trata-se de PRIORIDADE ALTA.

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Indico o servidor **Simeão Wellington Alves Sampaio**, da Área Técnica da Câmara Municipal do Recife, para exercer a função de gestor do eventual e futuro contrato, a ser formalmente autorizado e designado pelo Primeiro Secretário.

Recife, 1º de outubro de 2024


PATRICIA MOTA

Assessora de Relações Públicas

